

DECLARO QUE AFIXEI O  
PRESENTE NO QUADRO DE  
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NA DATA DE 23 DE  
DEZEMBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 2048, de 23 de dezembro de 2025.

Nomeia interinamente Secretário Municipal de  
Administração.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **Matheus Portela Peruzzi**, matrícula 6062, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, durante o período de férias do titular, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2025.

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”*